



IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

Relatório de Gestão - IPHAN



CRÉDITOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DA CULTURA

Ministra da Cultura

Margareth Menezes da Purificação Costa

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO
NACIONAL

Presidente do IPHAN

Leandro Antônio Grass Peixoto

DIRETORES DO IPHAN

Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI)

Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE)

Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM)

Departamento de Planejamento e Administração (DPA)

Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI)

Coordenador-Geral de Planejamento e Orçamento (CGPLAN)

Coordenador de Planejamento e Projetos (CPLAN)

Daniel Borges Sombra

Cejane Pacini Leal Muniz

Andrey Rosenthal Schlee

Adriana Fátima Bortoli Araújo

Deyvesson Israel Alves Gusmão

Thainá Pereira Moura

Flávio Eduardo de Queiroz Fundão

FICHA TÉCNICA

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Grupo de Trabalho

Thainá Pereira Moura

Flávio Eduardo de Queiroz Fundão

Sérgio Carreira dos Santos

Renária Alencar Sobrinho

Thomas Hassler Klaus Silva Anders

Yuri Gomes Rodrigues

SUMÁRIO

<u>Relatório de Gestão - IPHAN</u>	1
<u>Apresentação</u>	2
<u>Capítulo 1 – Planejamento Estratégico Institucional</u>	3
<u>1.1 Estratégia</u>	3
<u>1.2 Direcionamento Estratégico 2026 – 2030</u>	5
<u>Capítulo 2 – Geração de Valor (Cadeia de Valor Integrada)</u>	6
<u>2.1 Cadeia de Valor Integrada do Iphan</u>	6
<u>2.2 Macroprocessos</u>	7
<u>2.3 Produtos e Resultados Gerados</u>	8
<u>Capítulo 3 – Ações de correção</u>	10
<u>Capítulo 4 – Programa de Gestão e Desempenho – PGD</u>	12
<u>Capítulo 5 – Programa de Gestão e Responsabilidades Compartilhadas – PGRC</u>	13
<u>Capítulo 6 – Estrutura Organizacional</u>	14
<u>6.1 Estrutura Organizacional do Iphan</u>	14
<u>6.2 Administração Central da Autarquia</u>	16
<u>Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan SEDE</u>	16
<u>6.3 Unidades Especiais</u>	16
<u>Centro Lucio Costa (CLC)</u>	16
<u>Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx (SRBM)</u>	16
<u>Centro Cultural do Patrimônio Paço Imperial (CCPPI)</u>	16
<u>Centro Nacional de Arqueologia (CNA)</u>	17
<u>Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP)</u>	17
<u>Centro de Documentação do Patrimônio (CDP)</u>	17
<u>6.4 Superintendências</u>	17
<u>Capítulo 7 – Portfólio de Projetos</u>	19
<u>7.1. Visão sintética do portfólio de projetos do Iphan</u>	20
<u>Capítulo 8 – Acompanhamento Orçamentário e Financeiro</u>	34
<u>8.1 Planos de Ação Aprovados</u>	34
<u>8.2 Planos de Ação Empenhados</u>	35
<u>8.3 Valores Empenhados</u>	36

Apresentação

Reforçando o compromisso institucional de prestação de contas à sociedade brasileira, e com o objetivo de consolidar práticas de gestão transparentes, inovadoras e orientadas ao interesse público, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) apresenta o 1º Relatório de Gestão Trimestral de 2026. O documento foi elaborado em conformidade com o art. 8º (alíneas “a” a “e”) da [Instrução Normativa – IN TCU nº 84, de 22 de abril de 2020](#), bem como em observância ao prazo estabelecido no inciso I do art. 6º da [Decisão Normativa DN TCU nº 198, de 23 de março de 2022](#).

O Iphan tem adotado práticas para implementar uma gestão orientada a resultados e tem avançado continuamente no aprimoramento de seus processos e da qualidade das informações, buscando garantir a geração de valor sustentável no médio e longo prazos. Nesse contexto, a Coordenação de Planejamento e Projetos (CPLAN), vinculada à Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento (CGPLAN) do Departamento de Planejamento e Administração (DPA), realizou a análise das exigências constantes na DN TCU nº 198/2022 e estruturou o presente relatório de forma objetiva, visando assegurar o *compliance* (conformidade) com a referida norma.

Para tanto, o relatório está organizado nos seguintes eixos:

- Exigência Normativa – detalhamento do art. 6º da Decisão Normativa TCU nº 198/2022;
- Perímetro do Relatório Trimestral – descrição dos conteúdos considerados na elaboração do relatório de gestão trimestral do Iphan;
- Informações em Tempo Real – considerando a necessidade de atualização contínua, as informações previstas nos itens “f” a “j” do art. 6º (relativas às informações que devem ser atualizadas em tempo real ou no momento de ocorrência dos eventos) serão disponibilizadas e atualizadas no sítio institucional pelas áreas responsáveis.

Dessa forma, busca-se apresentar uma prestação de contas orientada por uma perspectiva estratégica, com integração e conectividade entre as informações, em consonância com o disposto no art. 4º da Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e com as diretrizes do [Guia para Elaboração na forma de Relato Integrado](#).

Capítulo 1 – Planejamento Estratégico Institucional

1.1 Estratégia

Ao longo de 2025, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) avançou na construção de seu Planejamento Estratégico Institucional (PEI) para o período de 2026 a 2030, em parceria com a organização Comunitas – Parceira para o Desenvolvimento Solidário. A iniciativa teve como objetivo estruturar um novo instrumento orientador, alinhado à consolidação das políticas de patrimônio cultural como políticas de Estado e à sua integração com os Planos Plurianuais.

Nesse contexto, foi concluída, em 28 de janeiro de 2025, a Fase 1 do projeto, que resultou na definição do Direcionamento Estratégico do Iphan para o ciclo 2026–2030. Essa etapa contemplou a análise dos ambientes interno e externo, a definição de prioridades e o alinhamento dos objetivos institucionais à missão do Instituto.

Na sequência, foi iniciada, em julho de 2025, a Fase 2, voltada ao desdobramento do direcionamento estratégico, com foco na definição de indicadores e metas, na elaboração da carteira de projetos estratégicos e na atualização da cadeia de valor institucional. Essa etapa culminou na consolidação de instrumentos de gestão que subsidiarão a tomada de decisão da Diretoria Colegiada e orientarão a atuação das unidades do Iphan.

Os produtos resultantes desse processo constituem referência para o planejamento e a execução das ações institucionais, fortalecendo a capacidade de gestão e a efetividade das políticas de preservação do patrimônio cultural brasileiro.

Em dezembro de 2025, foi publicada a [Portaria Iphan Nº 296, de 9 de dezembro de 2025](#), que aprova o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) para o período de 2026 a 2030, no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), estabelecendo as diretrizes, objetivos e iniciativas que orientarão a atuação institucional nos próximos anos, conforme imagem abaixo (fig. 1)..

Figura 1: Mapa Estratégico vigente.

Estratégia IPHAN 2026-2030

VISÃO DE FUTURO

Patrimônio cultural brasileiro reconhecido e valorizado pela sociedade como um bem comum, fundamental ao desenvolvimento sustentável e à diversidade nacional

PROPÓSITO

Zelar pelo patrimônio cultural brasileiro para o seu reconhecimento e valorização em parceria com a sociedade

PRINCÍPIOS



Participação e inclusão social



Diversidade



Proatividade



Excelência

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



Para que o Planejamento Estratégico pudesse ser bem executado, foram projetadas metas para cada indicador atreladas aos Objetivos Estratégicos. Essas metas são os planos de curto prazo que possibilitarão o alcance dos objetivos de médio e longo prazos: [Metas Planejamento Estratégico 2026-2030](#).

Capítulo 2 – Geração de Valor (Cadeia de Valor Integrada)

2.1 Cadeia de Valor Integrada do Iphan

No âmbito do Programa de Apoio à Gestão Estratégica e Transformação do Estado (TransformaGov), destaca-se, em 2026, a consolidação da Cadeia de Valor do Iphan, desenvolvida como um instrumento estratégico para apoiar a formulação do Planejamento Estratégico 2026–2030, bem como fortalecer a implementação de uma gestão orientada a resultados. Esse trabalho busca proporcionar maior clareza sobre as entregas institucionais, aprimorar a eficiência dos processos e alinhar as atividades do Instituto às suas diretrizes estratégicas.

Ao longo do período, a Cadeia de Valor passou a orientar de forma mais estruturada a coordenação dos processos institucionais, permitindo o mapeamento das principais entregas e a identificação das vantagens institucionais do Iphan. Sua aplicação tem como finalidade evidenciar as atividades responsáveis pela geração de valor público, bem como fortalecer a relação entre o Instituto e a sociedade.

O conjunto de macroprocessos do institucionais, foram organizados em três categorias: gerenciais, finalísticos e de suporte, além de destacar os valores que orientam a atuação, que abrange a totalidade de suas atribuições regimentais.

A utilização da Cadeia de Valor Integrada tem apoiado o aprimoramento da gestão, conferindo maior clareza às etapas dos processos e aos valores públicos gerados em cada entrega.

A Cadeia de Valor Integrada do Iphan pode ser visualizada na figura a seguir (fig. 2) e por meio do link: [Cadeia de Valor Integrada do Iphan](#).

Figura 2: Cadeia de Valor Integrada do Iphan.



Fonte: Planejamento Estratégico Institucional.

2.2 Macroprocessos

Os Macroprocessos estão ligados à essência do funcionamento e aos objetivos da organização e representam aqueles processos que efetivamente entregam valor aos clientes cidadãos.

O conteúdo apresenta uma visão estruturada dos macroprocessos institucionais, organizados em três categorias: gerenciais, finalísticos e de suporte, além de destacar os valores que orientam a atuação.

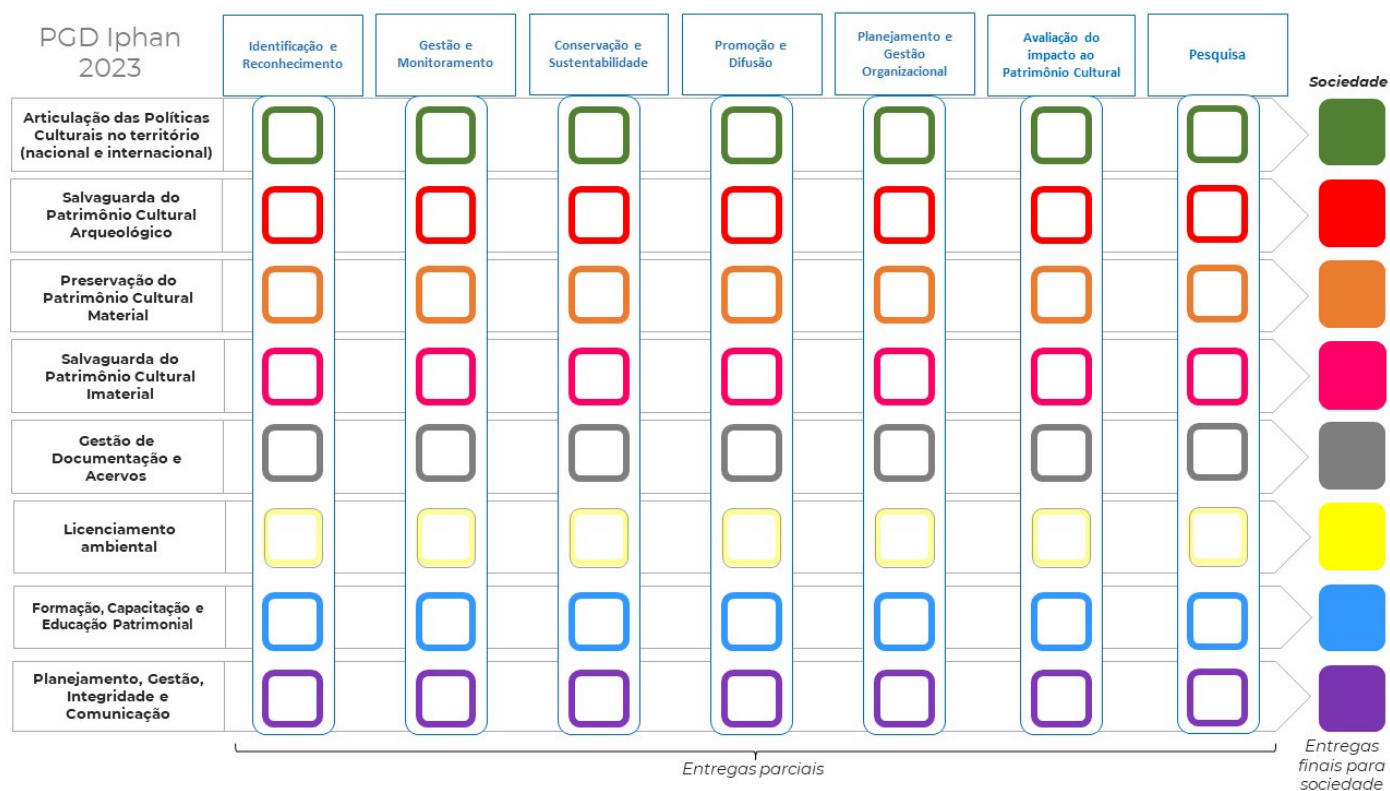
Os macroprocessos gerenciais enfatizam a integração de temas essenciais, como participação, diversidade e integridade, no âmbito da gestão, bem como o fortalecimento da governança institucional e dos mecanismos de participação social. Já os macroprocessos finalísticos concentram-se diretamente na missão do órgão, com a reestruturação das atividades relacionadas ao patrimônio cultural, o aprimoramento dos processos de identificação e reconhecimento de bens culturais e o foco em ações de avaliação de impacto, fomento à economia do patrimônio, formação, capacitação e difusão do conhecimento.

Por sua vez, os macroprocessos de suporte tratam do aprimoramento da gestão administrativa e financeira, incluindo sua organização em áreas como logística e orçamento, além da incorporação de transformação digital e tecnologia da informação. Também abrangem a inclusão de atividades relacionadas à comunicação, relações institucionais e internacionais, bem como aos assuntos legislativos.

Por fim, no campo dos valores, destaca-se a criação do valor “participação e controle social” e a atualização dos princípios institucionais para contemplar inovação, desenvolvimento turístico e econômico e a produção de

conhecimento científico, reforçando o compromisso com uma atuação mais moderna e alinhada às demandas da sociedade.

Figura 3: Macroprocessos Estabelecidos.



Fonte: Portaria Iphan Nº 145, de 22 de dezembro de 2023.

2.3 Produtos e Resultados Gerados

O Iphan viabiliza a execução de seus projetos por meio dos diversos Planos de Ação (PA) cadastrados no Sistema Integrado de Gestão do Iphan (SIG-Iphan). Os Planos de Ação são um instrumento de gestão para um território específico e delimitado. Definem diretrizes, ações e metas para orientar a atuação integrada do poder público em suas diversas instâncias e a articulação com ações do setor privado e de organizações da sociedade.

Os PAs são vinculados às Ações Orçamentárias executadas por esta autarquia. De modo geral, as principais Ações Orçamentárias discricionárias do Iphan (Resultado Primário - RP2), voltadas para sua atuação finalística, são duas, a saber: Ação 20ZH (Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro) e Ação 5538 (Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas).

Até o final do primeiro trimestre do presente exercício, em termos de produtos e resultados gerados, foram aprovados 69 (sessenta e nove) Planos de Ação, dentre os cinco Planos Orçamentários da Ação 20ZH e o Plano Orçamentário referente à Ação 5538. Além disso, foi aprovado um PA a ser executado com recurso oriundo de Destaque Recebido do Ministério da Cultura (MinC).

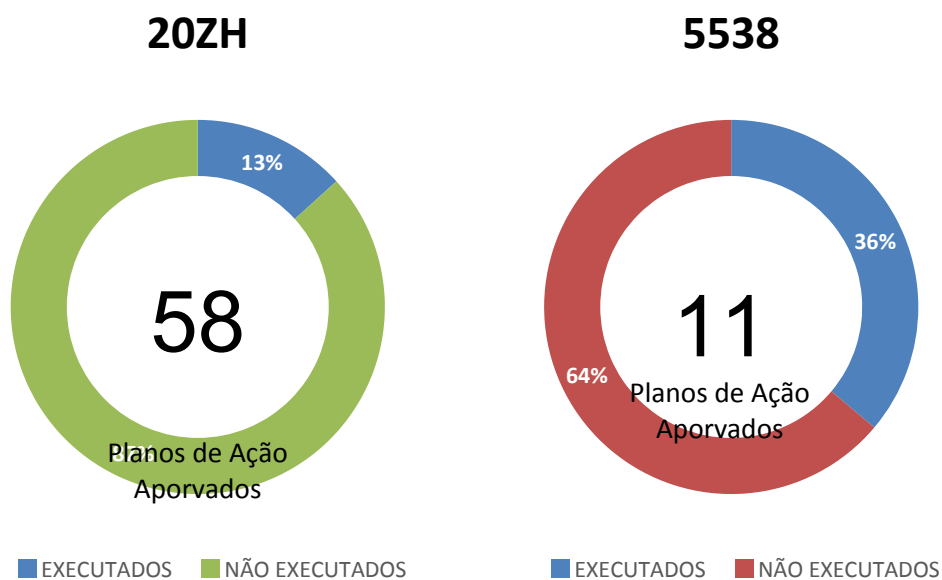
Planos de Ação Finalísticos – 2026

Detalhando as duas principais ações orçamentárias, foram empenhados, no primeiro trimestre de 2026, R\$ 2.285.347,89 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos) na Ação 20ZH, e R\$ 8.077.980,57 (oito milhões, setenta e sete mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos) na Ação 5538.

Do ponto de vista orçamentário da Ação 20ZH, foi aprovado pela Diretoria Colegiada um valor total de R\$ 17.204.658,34 (dezessete milhões, duzentos e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos) para a execução dos 69 PAs aprovados. Assim, considerando o valor empenhado no âmbito da Ação 20ZH, observa-se um percentual de execução de 13,28% no primeiro trimestre do atual exercício.

No contexto orçamentário da Ação 5538, por sua vez, foi aprovado um valor total de R\$ 22.354.005,18 (vinte e dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil cinco reais e dezoito centavos) para a execução dos 11 PAs aprovados. Desse modo, tendo em vista o valor empenhado no âmbito da Ação 5538, observa-se um percentual de execução de 36,14% no período reportado (fig. 5).

Figura 4: Planos de Ação aprovados e taxas de execução dos PAs da Ação 20ZH (esq.) e da Ação 5538 (dir.).



Fonte: CPLAN/Iphan.

Somados os valores aprovados para as duas ações finalísticas, o Iphan empenhou um total de R\$ 10.363.328,46 (dez milhões, trezentos e sessenta e três mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), o que representa uma execução de 26,20% do orçamento disponibilizado para o exercício no período reportado.

Na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, as ações 20ZH e 5538 permanecem como os principais instrumentos orçamentários voltados à preservação do patrimônio cultural no âmbito do IPHAN. A Ação 20ZH possui caráter estruturante e abrangência nacional, enquanto a Ação 5538 concentra recursos em intervenções físicas em cidades históricas, com maior volume de investimentos.

Ao detalharmos o desempenho por frente de atuação, os números do primeiro trimestre de 2026 revelam dinâmicas distintas: enquanto a Ação 20ZH empenhou R\$ 2,28 milhões (13,28% do planejado internamente), a Ação 5538 apresentou maior nível de execução no período inicial, com R\$ 8,07 milhões empenhados - o que representa 36,14% do valor aprovado para seus projetos.

No entanto, é fundamental colocar esses números sob a perspectiva da LOA 2026. Embora o Iphan já tenha comprometido 26,20% dos recursos aprovados em seus Planos de Ação (PAs), esse montante total de R\$ 10,36 milhões ainda representa apenas 3,46% do teto global de R\$ 299,2 milhões autorizado para essas duas ações no orçamento da União.

Essa correlação evidencia que, embora o Instituto esteja avançando rapidamente na execução da sua programação interna, ainda existe uma vasta margem orçamentária na LOA a ser utilizada. Esse cenário é típico do primeiro trimestre: o Iphan 'dá a partida' nos seus projetos prioritários, mas o grande volume financeiro da LOA costuma ser empenhado nos meses seguintes, à medida que as licitações e etapas físicas das obras ganham escala.

Capítulo 3 – Ações de correição

A Corregedoria do Iphan é uma das unidades setoriais do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal. Este sistema compreende as atividades relacionadas aos seguintes objetivos: prevenir a prática de ilícitos administrativos; combater a corrupção; contribuir para melhoria da gestão da administração pública; atuar de forma cooperativa com os órgãos e entidades; e participar ativamente do sistema de integridade pública.

As atribuições da Corregedoria do Iphan são estabelecidas de forma clara e abrangente pelo Art. 32 da Portaria Iphan nº 141, de 12 de dezembro de 2023, que instituiu o novo regimento interno da instituição. Essas competências são fundamentais para assegurar a integridade e a eficácia dos processos internos, abrangendo diversas frentes de atuação.

A Corregedoria é responsável por promover ativamente a prevenção e a correição, verificando a regularidade e a eficácia dos serviços prestados e propondo medidas sanadoras para otimizar o funcionamento. Além disso, atua no exame de denúncias e representações que envolvam irregularidades funcionais, conduzindo os juízos de admissibilidade necessários.

No âmbito disciplinar, a Corregedoria tem a prerrogativa de julgar e aplicar penalidades em sindicâncias e processos administrativos disciplinares, nos casos de advertência ou suspensão por até trinta dias. Para casos de maior gravidade, como demissão, suspensão superior a trinta dias, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, destituição de cargo em comissão ou de função comissionada, a Corregedoria instrui os processos administrativos disciplinares, encaminhando-os à autoridade julgadora competente. A atuação se estende à apuração de responsabilidade de entes privados, conforme a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, observando as disposições legais pertinentes. Para o cumprimento de suas funções, a Corregedoria pode requisitar empregados e servidores públicos federais para a formação de comissões de procedimentos disciplinares ou de responsabilização administrativa de entes privados, e exercer as demais competências previstas no art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005.

Principais Ações de Correição

No primeiro trimestre de 2026, a Corregedoria do Iphan demonstrou proatividade e rigor na condução de suas atividades correcionais. Durante este período, foram instaurados 18 (dezoito) processos administrativos decorrentes da análise inicial de admissibilidade de novas denúncias ou representações funcionais. A agilidade na resolução de casos é evidenciada pela conclusão de 06 (seis) desses processos instaurados no próprio trimestre. Adicionalmente, a Corregedoria contribuiu para a redução do passivo ao concluir outros 04 (quatro) processos que haviam sido iniciados em anos anteriores. O trabalho investigativo da área é contínuo, com 36 (trinta e seis) Investigações Preliminares Sumárias e 01 (um) Processo Administrativo Disciplinar atualmente em fase de instrução.

Principais Ações Preventivas

Além das ações correcionais, a Corregedoria do Iphan dedicou-se a importantes iniciativas preventivas, visando fortalecer a cultura de integridade e evitar a ocorrência de irregularidades no ambiente de trabalho. Foram realizadas 05 (cinco) reuniões de orientação a gestores do Iphan, com o objetivo de alinhar procedimentos correcionais e disseminar medidas preventivas. A Corregedoria também manteve uma participação ativa em 02 (duas) reuniões do Comitê Técnico de Integridade, do qual é parte integrante, e em 02 (duas) reuniões de planejamento do Núcleo de Mediação de Conflitos Laborais do Iphan, que conta com a colaboração de um membro de sua equipe.

As atividades da Corregedoria do Iphan no primeiro trimestre de 2026 demonstram um compromisso contínuo com a promoção da ética, da transparência e da legalidade no âmbito da instituição. Tanto as ações correcionais, que garantem a apuração e a responsabilização, quanto as preventivas, que visam aprimorar a gestão e evitar desvios, são essenciais para a manutenção de um ambiente de trabalho íntegro e para a garantia da boa gestão pública, em conformidade com as normativas vigentes.

Capítulo 4 – Programa de Gestão e Desempenho – PGD

O Programa de Gestão e Desempenho (PGD) foi autorizado e instituído, no âmbito do Iphan, pela Portaria Iphan nº 145, de 22 de dezembro de 2023. Direcionado ao exercício de atividades que serão avaliadas em função da efetividade e da qualidade das entregas, o PGD é um programa indutor de melhoria de desempenho institucional no serviço público, com foco na vinculação entre o trabalho dos participantes, as entregas das unidades e as estratégias organizacionais, com ciclos anuais de avaliação. O PGD do Iphan abrange a totalidade das entregas institucionais, assegurada a mensuração dos resultados e do desempenho de cada participante.

O PGD pode ser resumido como um acordo formal realizado entre a administração e servidores(as) para os trabalhos e as entregas de cada setor e cada agente público, em um determinado período. No caso do Iphan, estas entregas serão feitas conforme enquadramento da nova Instrução Normativa nº 24/2023 do MGI e poderá acontecer

nas modalidades presencial ou teletrabalho, este último parcial ou integral. Desta maneira, em diálogos com o MGI, o Iphan definiu os contornos e a metodologia para a construção coletiva do seu próprio PGD.

Em suma, de acordo com a Portaria Iphan nº 45, de 22 de dezembro de 2023, foram estabelecidos como objetivos do PGD do Iphan:

I - fortalecer a eficiência, eficácia, efetividade e qualidade dos serviços prestados à sociedade, contribuindo para o aumento do impacto institucional junto à sociedade e redução dos custos no poder público;

II - manter a integridade e a vivência coletiva institucional;

III - estimular o desenvolvimento do trabalho criativo, da inovação, do pensamento ágil e da cultura do trabalho digital;

IV - priorizar a dimensão humana e finalidade social da instituição, bem como enfatizar as relações colaborativas e de confiança entre os agentes públicos;

V - fortalecer o compromisso dos participantes com os objetivos e valores da instituição;

VI - favorecer o relacionamento entre o Estado e a sociedade e a manutenção da força de trabalho na instituição;

VII - atrair e reter agentes públicos na Instituição e cultivar talentos;

VIII - salvaguardar, promover e monitorar a saúde e qualidade de vida dos(as) trabalhadores(as) atuantes no programa; e

IX - promover a gestão da qualidade das entregas associada à produtividade institucional e individual de cada participante.

Além da dinâmica orçamentária, o primeiro trimestre de 2026 marca um período de transição na gestão de pessoas com a implementação do novo ciclo do Programa de Gestão e Desempenho (PGD). Com o início de uma nova etapa em março, o Instituto foca na consolidação de planos de trabalho que alinhem as metas individuais ao planejamento estratégico, garantindo que a força de trabalho esteja devidamente mobilizada para sustentar o avanço da execução física e financeira reportada no período.

Com o encerramento do último ciclo do Programa de Gestão e Desempenho em 28 de fevereiro de 2026, o Iphan iniciou, em 1º de março, uma nova etapa de suas atividades. Mais do que uma renovação administrativa, este novo ciclo reafirma o compromisso de nossas equipes com a eficiência e a transparência. A transição ocorre com foco total na atualização dos planos de trabalho, garantindo que as metas pactuadas estejam em sintonia com a missão de proteger o nosso patrimônio. Ao seguir as normas vigentes, buscamos não apenas o cumprimento de prazos, mas a entrega de resultados que agreguem valor real à sociedade, fortalecendo a cultura e a gestão pública de forma integrada e colaborativa.

Capítulo 5 – Programa de Gestão e Responsabilidades Compartilhadas – PGRC

O Programa de Gestão e Responsabilidades Compartilhadas – PGRC foi instituído pela Portaria Iphan nº 97, de 17 de maio de 2023, como forma de promover uma modernização institucional da gestão junto às Unidades Descentralizadas do Instituto, com maiores e melhores entregas junto à sociedade. Sua implementação responde ao interesse em fomentar e internalizar a cultura do planejamento e monitoramento no Iphan, com utilização de indicadores, metas finalísticas e metas administrativas para os desafios enfrentados pela autarquia.

No âmbito do PGRC, o Acordo de Gestão e Responsabilidades Compartilhadas - AGRC representa o seu principal instrumento, sendo celebrado entre o Iphan Sede e suas Unidades Descentralizadas, por meio de seus dirigentes, para o estabelecimento de metas de desempenho, com os respectivos prazos de execução. Assim, os AGRC são instrumentos de planejamento e gestão que estabelecem metas e compromissos para as unidades e servidores. Os acordos visam alinhar os objetivos específicos das unidades aos objetivos estratégicos da instituição, contribuindo para a melhoria do desempenho e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

Ressalta-se que, desde a sua implementação, o PGRC tem sido abordado em perspectiva adaptativa, de modo que as lições e aprendizados acumulados subsidiaram o aprimoramento do programa, pretendendo-se atingir um modelo mais sólido e eficaz. Para o exercício de 2026, o objetivo é consolidar um formato sustentável de AGRC, que permita o acompanhamento dos indicadores de desempenho no curto e no longo prazo.

Nesse sentido, no primeiro trimestre de 2026, a Coordenação de Planejamento e Projetos (CPLAN) e o Serviço de Gestão, Monitoramento e Acompanhamento (SGMA) – ambos situados no Departamento de Planejamento e Administração (DPA) – realizaram o trabalho conjunto de remodelagem do PGRC, com a revisão dos seus indicadores e metas, com vistas ao seu prosseguimento no atual exercício.

Em reunião entre a CPLAN e SGMA, neste primeiro trimestre, algumas metas foram reestruturadas, no intuito de tornar o monitoramento mais eficiente, e outras metas foram incluídas, tendo em vistas as oportunidades identificadas para o exercício de 2026. As metas foram vinculadas a indicadores, por sua vez adaptados para que sua viabilidade se estenda aos próximos exercícios, e de modo que um único indicador possa concentrar mais de uma meta. Os indicadores foram vinculados aos Objetivos Estratégicos do Iphan, de maneira que o PGRC seja operacionalizado como interlocutor entre Planejamento Estratégico Institucional e Programa de Gestão de Desempenho.

Capítulo 6 – Estrutura Organizacional

6.1 Estrutura Organizacional do Iphan

Atualmente, o Iphan se estrutura por meio de 27 Superintendências (uma em cada Unidade Federativa), 37 Escritórios Técnicos e seis Unidades Especiais (quatro localizadas no Estado do Rio de Janeiro/RJ e duas no Iphan/Sede, em Brasília, localizado no Distrito Federal/DF).

Com a edição do [Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023](#), foi alterada a estrutura organizacional do Instituto instituída pelo [Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022](#), que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Iphan, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Dentre as diversas melhorias determinadas pela nova estrutura, pode-se ressaltar que as alterações apresentadas pelo Decreto nº 11.807/2023 adequaram o Iphan aos princípios da Governança Pública, permitindo uma atuação mais eficaz e eficiente. Destaca-se, ainda, que a reestruturação regimental decorrente do Decreto supracitado teve como consequência a redução de 43 Cargos Comissionados Executivos (CCE) e o aumento de 64 Funções Comissionadas Executivas (FCE) no âmbito do Iphan. Assim, esta Autarquia aumentou o seu quadro de cargos, potencializando ainda mais a ocupação destes por servidores efetivos. Com este aumento de quantitativo de cargos, a nova gestão do Iphan, além de valorizar mais os servidores efetivos, buscou ajustar o fluxo de processos e as atividades finalísticas, dando mais celeridade ao atendimento de demandas dos departamentos, e consequentemente, gerando mais entregas qualificadas à sociedade.

A administração central funciona em dois endereços: no Edifício Iphan/Sede, em Brasília/DF e no Palácio Gustavo Capanema (PGC), no Rio de Janeiro/RJ, que se encontra temporariamente em reformas. De acordo com a legislação em vigor, a atual estrutura organizacional do Instituto foi estabelecida por intermédio o Decreto nº 11.807/2023, a qual pode ser visualizada abaixo e por meio do *link*: [Estrutura Organizacional do Iphan](#).

Figura 5: Estrutura Organizacional do Iphan.



Fonte: Iphan.

Visualizando o organograma acima é possível observar que, atualmente, a autarquia conta com cinco departamentos, a saber: Departamento de Planejamento e Administração (DPA), Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM), Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI), Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) e Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE).

Além dos departamentos supramencionados, pode-se citar a existência de seis Unidades Especiais, a saber: Centro Nacional de Arqueologia (CNA), Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx (CCSRBM), Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP), Centro Cultural do Patrimônio Paço Imperial (CCPPI), Centro Lucio Costa (CLC) e Centro de Documentação do Patrimônio (CDP), 27 superintendências estaduais, além de 37 Escritórios Técnicos distribuídos pelos municípios mais relevantes e estratégicos para o patrimônio cultural.

Maiores informações sobre os serviços prestados para a sociedade e o horário de funcionamento da entidade recomenda-se a consulta da [Carta de Serviço ao Cidadão \(CSC\)](#), atualizada e correspondente ao exercício de 2022.

Vale destacar a Lei nº 15.367, publicada em 30 de março de 2026 e sancionada pela Presidência da República, que trata sobre a Reorganização de Cargos e Transição Funcional, representando um marco significativo na reestruturação do Plano de Cargos da Cultura. Esta nova legislação visa reorganizar a Gestão de Pessoas do Ministério da Cultura (MinC) e de suas entidades vinculadas (abrangendo o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan), prometendo melhorias na remuneração para profissionais ativos e aposentados.

➤ **Principais Atualizações e Procedimentos**

1. **Migração Automática para o Quadro do MGI:** Uma das mudanças centrais é a migração automática de diversos cargos para o quadro do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), sob a nova denominação de Analista Técnico Executivo.

2. **Direito de Escolha:** Os servidores cujos cargos serão migrados para o MGI terão um prazo de 60 dias para decidir se desejam permanecer no novo quadro ou retornar ao plano de cargos da Cultura.

3. **Movimentação para o Quadro Funcional do MinC:** Os cargos do plano de carreira da Cultura, incluindo os das entidades vinculadas, que não forem migrados para o MGI, passarão a integrar o quadro funcional do Ministério da Cultura.

4. **Local de Exercício e Atividades:** É fundamental destacar que, independentemente da nova lotação formal (MGI ou MinC), não haverá alteração no local de trabalho dos servidores. As rotinas e o exercício das funções continuarão a ser realizados na instituição de origem, como Funarte, Ibram, Iphan, FCP, FBN ou o próprio MinC.

6.2 Administração Central da Autarquia

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan SEDE

Campo	Informação
Diretor(a)	Leandro Antônio Grass Peixoto
Endereço	SEPS Quadra 702 902, Bloco A, Centro Empresarial Brasília 50, Torre Iphan, CEP: 70390-025, Brasília (DF)
Telefones	(61) 2024-5500 2024-5502
Email	gabinete@iphan.gov.br leandro.grass@iphan.gov.br

6.3 Unidades Especiais

Centro Lucio Costa (CLC)

Campo	Informação
Diretor(a)	Cláudia Feierabend Baeta Leal
Endereço	Av. Presidente Vargas, n.º 3131, Edifício Teleporto, 14º andar, Cidade Nova. CEP 20.210-911, Rio de Janeiro (RJ)
Telefones	(21) 2215-5155
Email	clc.escolapatrimonio@iphan.gov.br claudia.leal@iphan.gov.br

Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx (SRBM)

Campo	Informação
Diretor(a)	Claudia Maria Pinheiro Storino
Endereço	Estrada Roberto Burle Marx, n.º 2019, Barra de Guaratiba. CEP 23.020-255, Rio de Janeiro (RJ)
Telefones	(21) 2410-3000 2410-3269 2410-1412
Email	srbm@iphan.gov.br claudia.storino@iphan.gov.br

Centro Cultural do Patrimônio Paço Imperial (CCPPI)

Campo	Informação
Diretor(a)	Cláudia Werneck Saldanha
Endereço	Praça XV de Novembro, n.º 48, Centro. CEP 20.010-010, Rio de Janeiro (RJ)
Telefones	(21) 2215-2622 2215-2403
Email	paco@pacoimperial.com.br claudia.saldanha@iphan.gov.br

Centro Nacional de Arqueologia (CNA)

Campo	Informação
Diretor(a)	Alyne Mayra Rufino dos Santos
Endereço	SEPS Quadra 702 902, Bloco A, Centro Empresarial Brasília 50, Torre Iphan, 1º andar. CEP: 70390-025, Brasília (DF)
Telefones	(61) 2024-6322 2024-6301
Email	cna@iphan.gov.br jeanne@iphan.gov.br

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP)

Campo	Informação
Diretor(a)	Rafael Barros Gomes
Endereço	Rua do Catete, n.º 179, Catete. CEP 22.220-000, Rio de Janeiro (RJ)
Telefones	(21) 3826-4324 3826-4319
Email	cnfcp@iphan.gov.br rafael.gomes@iphan.gov.br

Centro de Documentação do Patrimônio (CDP)

Campo	Informação
Diretor(a)	Raphael Bahia do Carmo
Endereço	SEPS Quadra 702 902, Bloco A, Centro Empresarial Brasília 50, Torre Iphan, 4º andar. CEP: 70390-025, Brasília (DF)
Telefones	(61) 2024-6022 2024-6005
Email	centro.documentacao@iphan.gov.br raphael.carmo@iphan.gov.br

6.4 Superintendências

Estado	Sigla	Superintendente	Telefone	Email
Acre	AC	Antônia Damasceno Barbosa	(68) 3227-9029 3222-7557	iphan-ac@iphan.gov.br antonia.barbosa@iphan.gov.br
Alagoas	AL	João Ademar Sena Alves Junior	(82) 3221-6073 3223-3836	iphan-al@iphan.gov.br joao.junior@iphan.gov.br
Amazonas	AM	Beatriz Calheiro de Abreu	(92) 3633-1532 3633-	iphan-am@iphan.gov.br

		Evanovick	5695	beatriz.evanovick@iphan.gov.br
Amapá	AP	Michel Bueno Flores da Silva	(96) 98414-0886 98414-0178	iphan-ap@iphan.gov.br michel.silva@iphan.gov.br
Bahia	BA	Hermano Fabrício Oliveira Guanais e Queiroz	(71) 3321-0133 3321-0057 3321-0256	iphan-ba@iphan.gov.br hermano.queiroz@iphan.gov.br
Ceará	CE	Cristiane Andrade Bucu	(85) 3221-6263 3221-2180	iphan-ce@iphan.gov.br cristiane.bucu@iphan.gov.br
Distrito Federal	DF	Thiago Pereira Perpétuo	(61) 2024-6140 2024-6145 2024-6194 2024-6180	iphan-df@iphan.gov.br thiago.perpetuo@iphan.gov.br
Espírito Santo	ES	Joubert Jantorno Filho	(27) 3223-6808 3223-6423	iphan-es@iphan.gov.br joubert.filho@iphan.gov.br
Goiás	GO	Gilvane Felipe	(62) 3224-6402 3324-1310	iphan-go@iphan.gov.br gilvane.felipe@iphan.gov.br
Maranhão	MA	Lena Carolina Andrade Fernandes Ribeiro Brandão	(98) 3231-1388 3231-1295	iphan-ma@iphan.gov.br lena.brandao@iphan.gov.br
Minas Gerais	MG	Maria do Carmo Lara Perpetuo	(31) 3222-2440 3222-2945	iphan-mg@iphan.gov.br maria.perpetuo@iphan.gov.br
Mato Grosso	MT	Ana Joaquina da Cruz Oliveira	(65) 3322-9904 3624-0399	iphan-mt@iphan.gov.br mailto:ana.cruz@iphan.gov.br
Mato Grosso do Sul	MS	João Henrique dos Santos	(67) 3382-5921 99248-5598	iphan-ms@iphan.gov.br joao.santos@iphan.gov.br
Pará	PA	Cristina Vasconcelos Nunes	(91) 3224-1825 3224-0699	iphan-pa@iphan.gov.br cristina.nunes@iphan.gov.br
Paraíba	PB	Jívago Correia Barbosa	(83) 3241-2896 3241-2959	iphan-pb@iphan.gov.br mailto:jivago.barbosa@iphan.gov.br
Pernambuco	PE	Frederico de V. Brennand	(81) 3228-3011 3228-3496	iphan-pe@iphan.gov.br mailto:frederico.brennand@iphan.gov.br
Piauí	PI	Teresinha de Jesus Ferreira da Silva	(86) 3221-1404 99430 - 8055	iphan-pi@iphan.gov.br teresinha.ferreira@iphan.gov.br
Paraná	PR	Fabiana Moro Martins	(41) 3218-7018	iphan-pr@iphan.gov.br fabiana.martins@iphan.gov.br
Rio de Janeiro	RJ	Patrícia Regina Correa Wanzeller	(21) 2233-6824	escritorio.costaverde.rj@iphan.gov.br andre.cavaco@iphan.gov.br
Rio Grande do Norte	RN	João Gentil de Sousa Neto	(84) 3211-3820 3211-6166	iphan-rn@iphan.gov.br joao.gentil@iphan.gov.br
Rondônia	RO	Mônica Castro de Oliveira	(69) 3223-5490 3223-	iphan-ro@iphan.gov.br

			5340	monica.oliveira@iphan.gov.br
Roraima	RR	Larissa Maria de Almeida Guimaraes	(95) 3623-2953 3623-1733	iphan-rr@iphan.gov.br larissa.guimaraes@iphan.gov.br
Rio Grande do Sul	RS	Rafael Pavan dos Passos	(51) 3311-1188 3311-9283 3311-7722 3311-3853	iphan-rs@iphan.gov.br rafael.passos@iphan.gov.br
Santa Catarina	SC	Regina Helena Meirelles Santiago	(48) 3223-0883	iphan-sc@iphan.gov.br regina.santiago@iphan.gov.br
Sergipe	SE	Luiz Eduardo Alves de Oliva	(79) 3211-9363 3211-9123	iphan-se@iphan.gov.br luiz.oliva@iphan.gov.br
São Paulo	SP	Danilo de Barros Nunes	(11) 3826-0744 3826-0547	iphan-sp@iphan.gov.br danilo.nunes@iphan.gov.br
Tocantins	TO	Danilo Curado	(63) 3225-6567 3215-2757	iphan-to@iphan.gov.br mailto:danilo.curado@iphan.gov.br

Para maiores informações sobre os serviços prestados para a sociedade e o horário de funcionamento da entidade, recomenda-se a consulta à [Carta de Serviço ao Cidadão \(CSC\)](#).

Capítulo 7 – Portfólio de Projetos

O portfólio de projetos do Iphan é constituído pelos Planos de Ação (PA), que são os instrumentos utilizados para planejamento, execução e monitoramento dos projetos finalísticos da entidade. Esses PAs são propostos pelas Superintendências e Unidades Especiais da Autarquia para deliberação da Diretoria Colegiada, que é a instância responsável pela apreciação e consequente aprovação dos Planos de Ação que serão executados durante o exercício (fig. 6).

Figura 6: Fluxo de acompanhamento dos projetos do Iphan.



Fonte: CPLAN/Iphan.

7.1. Visão sintética do portfólio de projetos do Iphan

As diretrizes que norteiam todo o fluxo, desde a proposição até a respectiva aprovação dos PAs, foram estabelecidas pela Diretoria Colegiada em janeiro de 2025 e podem ser definidas em três grupos: Programática, Operacional e por Plano Orçamentário, conforme apresentado a seguir (fig. 7).

Figura 7: Diretrizes aprovados para 2025.

Diretriz Programática

Promover o fortalecimento e a priorização de territórios, grupos e comunidades culturais historicamente excluídos e/ou marginalizados das ações do Estado brasileiro culturais considerando os princípios da transversalidade, integração e intersetorialidade da política de patrimônio.

Diretriz Operacional

Promover o aperfeiçoamento da capacidade de gestão das unidades do IPHAN através do fortalecimento dos princípios da Administração pública, assegurando o enfrentamento das urgências institucionais e buscando prevenir e reduzir danos à sustentabilidade institucional.

Diretriz Plano Orçamentário

Valorizar a diversidade do patrimônio cultural contribuindo com políticas direcionadas aos segmentos sociais prioritários promovendo a ampliação do alcance das políticas de patrimônio através de projetos transversais e intersetoriais, com foco nos princípios da efetividade, eficácia e eficiência.

Fonte: Iphan.

A diretriz programática determina as bases estruturantes que devem orientar os planos de ação no que diz respeito aos segmentos sociais prioritários e fundamentos a serem endereçados em sua elaboração. Destaque-se a priorização de grupos e comunidades culturais historicamente excluídos e/ou marginalizados das ações do Estado brasileiro, como os de matriz africana e indígena. No que diz respeito aos princípios, registra-se a consideração pela transversalidade, pela integração e pela intersetorialidade da política de patrimônio. Tais diretrizes devem ser tomadas como critérios fundamentais na definição dos objetos das ações a serem apresentadas. Nesse sentido, no âmbito da diretriz programática para o exercício 2025, foram determinados os seguintes focos de atuação:

1. Ações voltadas para os territórios e/ou comunidades historicamente excluídas ou ainda não alcançadas pelas políticas de patrimônio cultural garantindo a participação social;
2. Ações voltadas para situações de risco e de desastre com foco na adaptação às mudanças Climáticas;
3. Ações que visem o desenvolvimento sustentável nos territórios e a melhoria da qualidade de vida dos grupos sociais;
4. Ações alinhadas à estratégia governamental;
5. Ações de caráter transversal com vistas à preservação e salvaguarda de bens culturais que envolvam a atuação conjunta entre Departamentos, Superintendências e/ou Unidades Especiais;
6. Ações que contribuam para o fortalecimento e institucionalização do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural.

Já a diretriz operacional está relacionada ao fortalecimento dos princípios da Administração Pública, ao aperfeiçoamento da capacidade de gestão e ao enfrentamento de urgências institucionais. Ela visa também prevenir e reduzir danos à sustentabilidade institucional do Iphan no período. Desse modo, esta diretriz abrange cumprimento das obrigações judiciais (ações decorrentes de cumprimento de decisões judiciais com parecer de força executória da PGF/AGU) e possui como foco de atuação as ações de caráter emergencial visando a preservação e salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro em risco.

Por fim, a diretriz por plano orçamentário visa orientar as especificidades das propostas conforme sua natureza finalística, de forma a garantir a adequação das iniciativas à missão institucional do Iphan. Ela deve ser considerada no desenho das propostas, visando garantir efetividade, eficácia e eficiência às ações. Com isso, foram estabelecidos cinco eixos no âmbito da diretriz por plano orçamentário, cada uma delas com os seus respectivos focos de atuação, conforme detalhado a seguir:

➤ ***EIXO IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E NORMATIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL***

1. Ações que deem continuidade a processos de identificação, reconhecimento e gestão de bens culturais que estejam em andamento;

2. Ações necessárias para instrução de processos de identificação, reconhecimento e gestão de bens culturais com ênfase nos focos 1, 2 e 4 das diretrizes programáticas.

➤ ***EIXO FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL***

1. Ações de monitoramento de sítios arqueológicos;

2. Ações de fiscalização de bens culturais acautelados, conforme definido no Plano Anual de Fiscalização;

3. Ações de monitoramento de bens culturais registrados.

➤ ***EIXO CONSERVAÇÃO, APOIO E FOMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL***

1. Ações com contratos de obra em andamento, iniciados em exercícios anteriores e que ainda não foram concluídos;

2. Ações voltadas a bens cujos proprietários já comprovaram hipossuficiência econômica;

3. Ações relacionadas ao tratamento técnico e/ou conservação dos acervos bibliográficos e/ou tratamento técnico de conjuntos documentais próprios do Iphan;

4. Ações de implantação e gestão no âmbito das Casas do Patrimônio;

5. Ações de fomento à sustentabilidade econômica do patrimônio cultural, por meio de capacitações, assistências técnicas, estudos e difusão de informações voltadas à captação de recursos e parcerias para realização de ações de preservação e salvaguarda;

6. Ações de conservação, apoio e fomento ao patrimônio arqueológico;
7. Ações de apoio e fomento ao patrimônio imaterial.

➤ ***EIXO PROMOÇÃO, EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO PARA O PATRIMÔNIO***

1. Ações de Educação Patrimonial que garantam a efetividade das diretrizes e das orientações da Portaria Iphan nº 137/2016;
2. Ações de formação e qualificação de agentes para o patrimônio cultural;
3. Projetos editoriais no âmbito do Plano Editorial do Iphan;
4. Ações que tenham como objetivo o desenvolvimento de metodologias e mecanismos de participação social em processos de preservação e salvaguarda;
5. Ações de ampla divulgação e promoção do patrimônio cultural e da atuação institucional.

➤ ***EIXO FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E COOPERAÇÃO PARA A POLÍTICA NACIONAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL (PNPC)***

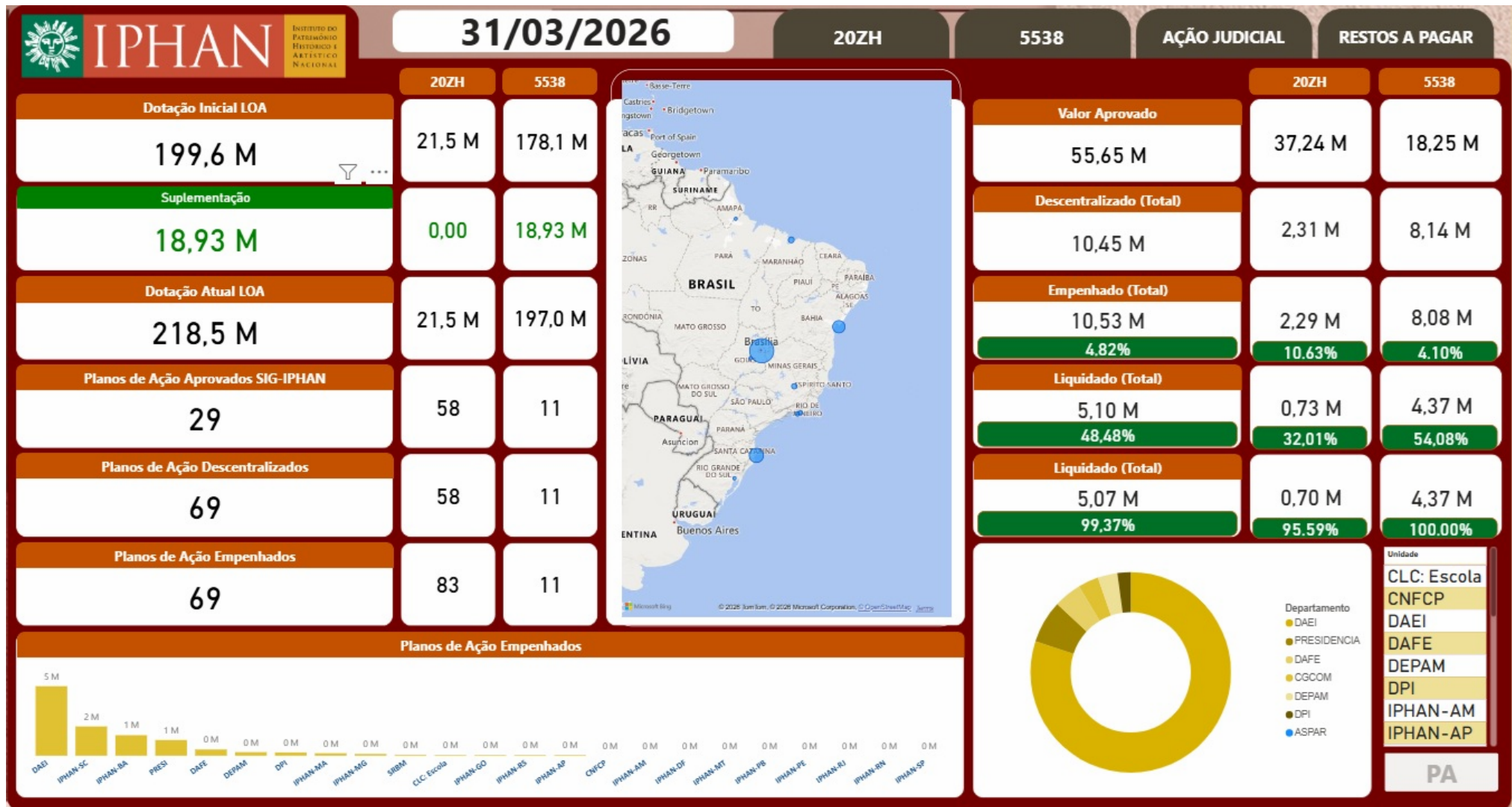
1. Ações relacionadas às parcerias firmadas com instituições visando o aprimoramento de processos institucionais e transferências de tecnologias que objetivem a preservação do patrimônio;
2. Ações de articulação interinstitucional;
3. Articulação, fomento e apoio institucional às iniciativas conjuntas com estados, municípios e Distrito Federal voltadas ao fortalecimento e institucionalização do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural.

O acompanhamento da execução orçamentária e financeira do portfólio de projetos do Iphan é realizado diariamente pela Coordenação de Planejamento e Projetos (CPLAN), que emite relatório semanal acerca do andamento da execução dos Planos de Ação da Autarquia.

A seguir, é possível visualizar o Portfólio de Projetos aprovados até o final do primeiro trimestre de 2025 (fig. 8):

Figura 8: Portfólio de Projetos do Iphan no primeiro trimestre de 2026.

OS DADOS DOS PLANOS DE AÇÃO APROVADOS E EMPENHADOS NÃO ESTÃO BATENDO. VERIFICAR TODO O PAINEL.



PRESI						
Plano de Ação	202H	Valor Aprovado	Valor Desembolsado	Valor Liquidado	Valor Pagar	
11 Contagem de ID	11	3,68 M	1,07 M	0,25 M	0,24 M	
	5538	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	
	0	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	

CLC: Escola						
Plano de Ação	202H	Valor Aprovado	Valor Desembolsado	Valor Liquidado	Valor Pagar	
1 Contagem de ID	1	1,36 M	0,04 M	0,00 M	0,00 M	
	5538	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	
	0	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	

CNFCP						
Plano de Ação	202H	Valor Aprovado	Valor Desembolsado	Valor Liquidado	Valor Pagar	
4 Contagem de ID	4	0,04 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	
	5538	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	
	0	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	

DAEI						
Plano de Ação	202H	Valor Aprovado	Valor Desembolsado	Valor Liquidado	Valor Pagar	
4 Contagem de ID	2	0,13 M	0,18 M	0,04 M	0,04 M	
	5538	0,46 M	4,57 M	4,37 M	4,37 M	
	2	0,46 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	

DAFE						
Plano de Ação	202H	Valor Aprovado	Valor Desembolsado	Valor Liquidado	Valor Pagar	
8 Contagem de ID	8	3,08 M	0,43 M	0,31 M	0,31 M	
	5538	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	
	0	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	

DEPAM						
Plano de Ação	202H	Valor Aprovado	Valor Desembolsado	Valor Liquidado	Valor Pagar	
16 Contagem de ID	16	4,51 M	0,24 M	0,08 M	0,08 M	
	5538	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	
	0	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	

DPA						
Plano de Ação	202H	Valor Aprovado	Valor Desembolsado	Valor Liquidado	Valor Pagar	
1 Contagem de ID	0	0,10 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	
	5538	0,00 M	0,02 M	0,00 M	0,00 M	
	0	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	

DPI						
Plano de Ação	202H	Valor Aprovado	Valor Desembolsado	Valor Liquidado	Valor Pagar	
6 Contagem de ID	6	1,95 M	0,23 M	0,01 M	0,01 M	
	5538	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	
	0	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	

IPHAN-AM						
Plano de Ação	202H	Valor Aprovado	Valor Desembolsado	Valor Liquidado	Valor Pagar	
1 Contagem de ID	1	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	
	5538	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	
	0	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	

IPHAN-AP						
Plano de Ação	202H	Valor Aprovado	Valor Desembolsado	Valor Liquidado	Valor Pagar	
1 Contagem de ID	1	0,02 M	0,01 M	0,00 M	0,00 M	
	5538	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	
	0	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	

IPHAN-BA						
Plano de Ação	202H	Valor Aprovado	Valor Desembolsado	Valor Liquidado	Valor Pagar	
3 Contagem de ID	1	0,26 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	
	5538	4,70 M	1,40 M	0,00 M	0,00 M	
	2	4,70 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	

IPHAN-DF						
Plano de Ação	202H	Valor Aprovado	Valor Desembolsado	Valor Liquidado	Valor Pagar	
1 Contagem de ID	1	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	
	5538	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	
	0	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	

IPHAN-GO						
Plano de Ação	202H	Valor Aprovado	Valor Desembolsado	Valor Liquidado	Valor Pagar	
1 Contagem de ID	1	0,36 M	0,01 M	0,00 M	0,00 M	
	5538	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	
	0	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	

IPHAN-MA						
Plano de Ação	202H	Valor Aprovado	Valor Desembolsado	Valor Liquidado	Valor Pagar	
1 Contagem de ID	0	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	
	5538	0,00 M	0,17 M	0,00 M	0,00 M	
	0	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	

IPHAN-MG						
Plano de Ação	202H	Valor Aprovado	Valor Desembolsado	Valor Liquidado	Valor Pagar	
7 Contagem de ID	4	0,64 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	
	5538	1,11 M	0,12 M	0,00 M	0,00 M	
	3	1,11 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	

IPHAN-MT						
Plano de Ação	202H	Valor Aprovado	Valor Desembolsado	Valor Liquidado	Valor Pagar	
1 Contagem de ID	0	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	
	5538	1,59 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	
	1	1,59 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	

IPHAN-PB						
Plano de Ação	202H	Valor Aprovado	Valor Desembolsado	Valor Liquidado	Valor Pagar	
3 Contagem de ID	3	0,00 M	0,01 M	0,00 M	0,00 M	
	5538	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	
	0	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	

IPHAN-RJ						
Plano de Ação	202H	Valor Aprovado	Valor Desembolsado	Valor Liquidado	Valor Pagar	
13 Contagem de ID	13	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	
	5538	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	
	0	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	

IPHAN-RN						
Plano de Ação	202H	Valor Aprovado	Valor Desembolsado	Valor Liquidado	Valor Pagar	
1 Contagem de ID	1	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	
	5538	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	
	0	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	

IPHAN-RS						
Plano de Ação	202H	Valor Aprovado	Valor Desembolsado	Valor Liquidado	Valor Pagar	
2 Contagem de ID	2	0,37 M	0,01 M	0,01 M	0,01 M	
	5538	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	
	0	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	

IPHAN-SC						
Plano de Ação	202H	Valor Aprovado	Valor Desembolsado	Valor Liquidado	Valor Pagar	
2 Contagem de ID	1	0,01 M	0,01 M	0,00 M	0,00 M	
	5538	1,99 M	1,99 M	0,00 M	0,00 M	
	1	1,99 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	

IPHAN-SP						
Plano de Ação	202H	Valor Aprovado	Valor Desembolsado	Valor Liquidado	Valor Pagar	
1 Contagem de ID	1	0,20 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	
	5538	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	
	0	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	

SRBMB						
Plano de Ação	202H	Valor Aprovado	Valor Desembolsado	Valor Liquidado	Valor Pagar	
5 Contagem de ID	5	1,07 M	0,06 M	0,02 M	0,00 M	
	5538	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	
	0	0,00 M	0,00 M	0,00 M	0,00 M	

Fonte: CPLAN/Iphan.

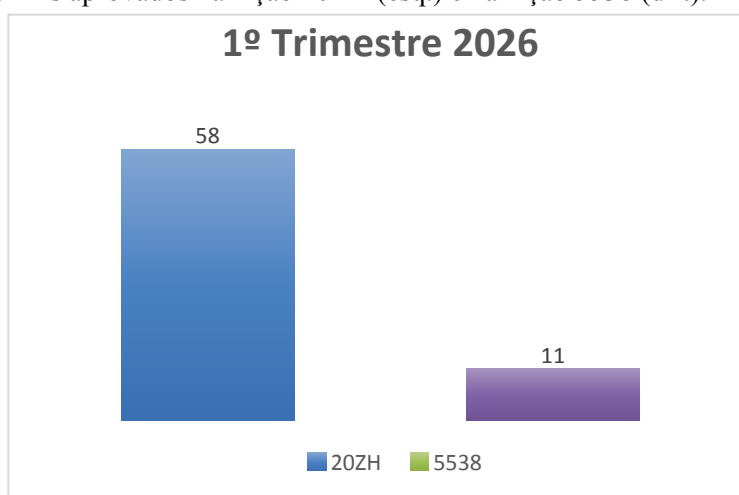
Capítulo 8 – Acompanhamento Orçamentário e Financeiro

Com base nas informações fornecidas no referido portfólio de projetos, podemos identificar quantos Planos de Ação foram aprovados e empenhados, bem como os valores empenhados. Desse modo, para um melhor dimensionamento desse aspecto da gestão institucional no decorrer do primeiro trimestre de 2026, neste capítulo as informações serão apresentadas em subtópicos específicos, considerando as duas ações orçamentárias finalísticas ora abordadas.

8.1 Planos de Ação Aprovados

No primeiro trimestre de 2026, contabilizou-se um total de 69 (sessenta e nove) PAs aprovados ao final do período, de modo que 58 (cinquenta e oito) PAs são da Ação 20ZH e 11 (onze), da Ação 5538. Com esses dados, podemos visualizar o panorama dos planos de ação aprovados até o final do primeiro trimestre do atual exercício (fig. 9):

Figura 9: Total de PAs aprovados na Ação 20ZH (esq.) e na Ação 5538 (dir.).

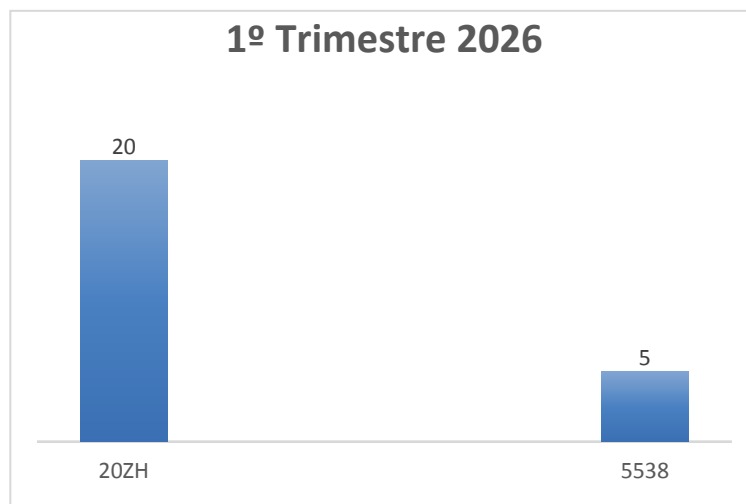


Fonte: CPLAN/Iphan.

8.2 Planos de Ação Empenhados

No primeiro trimestre do atual exercício, foi realizado empenho de orçamento no âmbito de 25 (vinte e cinco) Planos de Ação. Desse total, 20 (vinte) PAs são da Ação 20ZH e 5 (cinco), da Ação 5538, conforme demonstrado no gráfico abaixo (fig. 10):

Figura 10: Total de PAs empenhados na Ação 20ZH (esq.) e na Ação 5538 (dir.).

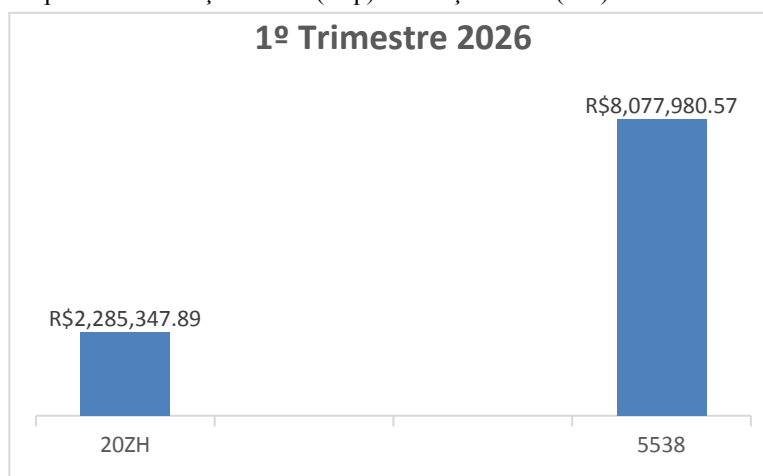


Fonte: CPLAN/Iphan.

8.3 Valores Empenhados

No que se refere aos valores empenhados no contexto de cada ação orçamentária aqui focalizada, observa-se que, na Ação 20ZH, foi empenhado um total de R\$ 2.285.347,89 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Por outro lado, no âmbito da Ação 5538, foi empenhado um total de R\$ 8.077.980,57 (oito milhões, setenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), conforme observado no gráfico a seguir (fig. 11):

Figura 11: Valores empenhados na Ação 20ZH (esq.) e na Ação 5538 (dir.).



Fonte: CPLAN/Iphan.

Este portfólio de projetos reflete as intenções de atuação do Iphan, que resultarão em entregas para a sociedade, sendo elas viabilizadas com os recursos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA). O Iphan executou até o final do primeiro trimestre de 2026, somando-se as duas ações finalísticas focalizadas, 49,42% do orçamento disponibilizado para o exercício corrente, o que corresponde a um total de R\$ 10.363.328,46 (dez milhões, trezentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos).